



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#44#2022#1#0#0#1

Indicação N° 44/2022

Autoria: Vereador Mauro César Michelin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano:

“Construção de um abrigo para passageiros na rua Tiradentes, bairro São Francisco”.

Justificativa:

Visando mais qualidade aos usuários do transporte público e em sinal de respeito a todos os trabalhadores das indústrias e do comércio, e principalmente aos estudantes da rede pública e privada que se deslocam de suas casas para estudar, solicito à Administração Pública Municipal a construção de um abrigo de passageiros na Rua Tiradentes, nas proximidades com a interseção com a rua Felipe Schmidt.

Certamente a construção do abrigo será muito importante e de grande auxílio aos moradores, pois os mesmos ficarão protegidos do sol e da chuva enquanto aguardam o transporte.

Nada mais havendo a tratar e contando com o pronto acatamento das autoridades desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 18 de abril de 2022.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor